

**LICITAÇÃO PELO RCE N° 61/2019**

**PROCESSO SEI N° 00462/2019**

Submetidas as questões à consideração da Unidade Requisitante e orientações jurídicas, estas manifestaram-se nos seguintes termos:

**1ª pergunta (Referência questão 18): Para participar do certame é necessário possuir o CRC da prefeitura de Jundiaí?**

**Resposta à 1ª pergunta:** Não há no Edital qualquer exigência neste sentido. Caso a licitante possua, deverá observar o item 5.9 do Edital.

**2ª pergunta (Referência questão 19): Conforme CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital, item 6.2. O pagamento será realizado pela CIJUN, em 30 (trinta) dias corridos após a execução e conclusão do objeto, mediante aceite da(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s) por ocasião da realização dos serviços previstos no Termo de Referência (Anexo I)...**

**O pagamento será feito somente após a entrega total do objeto? Mesmo se tratando de obra, da qual tem o período de 150 dias para conclusão? O pagamento não será feito por medições? Ou esse item se refere somente aos produtos que serão financiados pelo BNDES?**

**Resposta à 2ª pergunta:** O pagamento será realizado conforme item 13 do Edital, após a conclusão do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 09/05/2019, às 11:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0068411** e o código CRC **38B9AE76**.